PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 17

RESOLUÇÃO SESA Nº 0226/2021

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.819.201-0,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Joanilda Leskievicz.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Joanilda Leskievicz**, RG n° 7.717.090-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, lotada no Departamento de Suporte Técnico Operacional da Superintendência de Atenção a Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alexandre Mario Bellizzi	1.308.517-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Rosana Aparecida Piler	5.836.073-2	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pelo servidor**
Vera Rita da Maia	4.937.720-7	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n° 1084/2020**.

Curitiba, 03 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/03/2021 15:59. Inserido ao protocolo **16.819.201-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 03/03/2021 13:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cbdfbdd9cc884dcff7b593f0e90c4e6b**.